



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA E A EMPRESA ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES - ME

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, com sede na Av. Mirian, nº 92, Centro, Carapicuíba, SP e inscrita no CNPJ sob nº. 49.759.954/0001-71, neste ato representada por seu PRESIDENTE RONALDO DE SOUZA, RG nº 20.872.394-8, CPF nº 104.418.158-39, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES - ME, estabelecida à Rua das Tulipas, nº 155 – Jardim Vale do Sol – Paraisópolis - MG, CEP 37.660-000 e inscrita no CNPJ nº 10.755.950/0001-80, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Rogério Aparecido Gonçalves, CPF nº 026.038.816-55, RG nº 29.962.397-X, têm entre si na melhor forma de direito, justo e acertado ADITAR o Contrato 06/2017, celebrado entre as partes em 13 de julho 2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implementação, hospedagem, licenciamento do sistema de gerenciamento de conteúdo do novo sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Carapicuíba, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato supracitado, nos termo do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de julho de 2018, e término em 12 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será reajustado através do índice IGPM, cujo acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de maio/2018, foi de 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento), passando o seu valor para R\$ 573,48 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 6.881,76 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Ficam mantidas e inalteradas, todas as demais cláusulas e condições dele constantes.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

Carapicuíba, 12 de julho de 2018.

CONTRATANTE.....CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

RONALDO DE SOUZA
Presidente

CONTRATADA..... ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES – ME

ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS..... MARIA REGINA DE ALMEIDA LEITE
Setor de Patrimônio
RG: 13.706.223-0

EDSON CHARLES DE LIMA
Chefe de Departamento
RG: 20.569.486